



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 623, de 26 de maio de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 284.422,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 100.000,00
04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 77.800,00
05060 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 34.700,00
05070 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 43.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 13.300,00
05220 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 13.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 800,00
05790 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 300,00
05800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.400,00
06100 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 6.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.000,00
06340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 63.606,60
09830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 63.606,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-173 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.300,00
10090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.400,00
11750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 8.815,53
14070 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....	R\$ 8.815,53
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 278.422,13</b>

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 6.000,00
00070 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 2

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVID ADMINISTRATIV SMED E DEPTO DE ADMINIST ESCOLAR</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 5.000,00
04470 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.000,00
04950 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 10.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 19.000,00
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 19.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 13.300,00
05190 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 13.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 100.000,00
05450 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 15.000,00
05680 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 15.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-091 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
05910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.000,00
06070 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 3.000,00
06320 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 63.606,60
09950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 63.606,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-173 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.000,00
10080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 1.000,00
10100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 300,00
10130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.400,00
11780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 2.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-229 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 8.815,53
14620 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social .....	R\$ 8.815,53
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 278.422,13</b>

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.000,00

00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 6.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ  
Rua Almirante Barroso, nº 3202, CEP: 85905-010 - Fone/Fax (45) 3252-3090

Osmar dos Santos  
Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO SYSART INFORMÁTICA LTDA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de Intimação do Executado SYSART INFORMÁTICA, na pessoa de seus representantes legais ARIBERTA FRANCISCA REGO, ELIZABETH GUIMARÃES DE SOUZA LIMA, ROBSON ZANONI DO REGO, RUDLAINE SCHWERTNER e TERUMI SAITO, todos atualmente em lugar incerto, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o débito exequendo, sob pena de sujeitar-se à execução com a penhora de bens conforme dispõe o artigo 475-J do CPC. Na hipótese do devedor não concordar com o valor do débito exigido lhe é facultado o direito de depositar a parte incontroversa e nesta hipótese a multa de 10% somente incidirá sobre a diferença entre o valor do depósito e o débito que vier a ser apurado como devido, se houver, artigo 475-J, § 4º do mesmo diploma legal, além das custas processuais da execução e honorários advocatícios de 10% do valor dessa execução.

PROCESSO: Autos nº 129/2008 de AÇÃO DE COBRANÇA em que é Exequirente MUNICÍPIO DE TOLEDO e Executada SYSTART INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 27.408,40.

Toledo, 23 de fevereiro de 2015. Eu,  (Osmar dos Santos), escrivão,

  
MARCELO MARCOS CARDOSO  
Juiz de Direito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 4

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no dia **28 de maio de 2015, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2015**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
*PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO*

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA E PREÇOS Nº 044/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de piso de madeira flexível flutuante, para o Ginásio de Esportes Jaime Zeni, localizado na Rua Ivaí, esquina com a Rua Dr. Adilson Bier, Loteamento Modelo, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de JUNHO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

#### TOMADA E PREÇOS Nº 045/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de pré-moldado no Centro Comunitário de Linha Floriano - Região 14 Novo Sobradinho, de acordo com a Lei "R" Nº 12 de 19 de Março de 2015, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 15 de JUNHO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.824,95 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos necessários para equipar a Casa da Cultura, o Teatro Municipal e o CEU das artes. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE JUNHO DE 2015, às 15h30 min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.754,00 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015

**OBJETO:** Aquisição de *gêneros alimentícios* para o Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para atender o almoço e coffee break para a XII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 27/06/2015. **DATA DE ABERTURA:** 12

DE JUNHO DE 2015, às 09h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.360,92 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - FUNREBOM

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para academia do Quartel do Corpo de Bombeiros de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE JUNHO DE 2015, às 10h0min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.170,00 (quinze mil cento e setenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015

**PROPOSTANTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento e recomposição asfáltica na Rua Doutor Flores, entre a Rua XV de novembro e a rua 12 de Outubro, e esquina com a Rua 7 de Setembro, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.388,80 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal e dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0216/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento e recomposição asfáltica na Rua Doutor Flores, entre a Rua XV de novembro e a rua 12 de Outubro, e esquina com a Rua 7 de Setembro, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.388,80 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 15 de Maio de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 5

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

**PROponente: REJANE TEIXEIRA COELHO**

**Endereço:** Rua Dom Pedro Segundo, 2099. Apto 1601, Centro, Cidade: Cascavel/Pr

**Objeto:** Contratação da Doutora Rejane Teixeira Coelho, profissional com notória especialização, para a realização de supervisão clínico institucional da equipe de trabalho do CAPS II "Lugar Possível" Dr. Jorge Nisiide de Toledo-Pr, conforme Portaria nº 1174/GM de 7 de julho de 2005; a ser realizada em 06 (seis) encontros (29/05; 12/06; 26/06; 10/07; 07/08; 28/08) num período de 04 (quatro) meses a partir de maio de 2015. **VALOR MÁXIMO: R\$ 6.000,00 (seis mil)**, estão inclusos transporte (Cascavel-Toledo e Toledo-Cascavel), alimentação e honorários da supervisora. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas, sempre no máximo 20 (vinte) dias após a supervisão ter sido realizada, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, *sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma*. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em 06 (seis) encontros (29/05; 12/06; 26/06; 10/07; 07/08; 28/08). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: inciso II para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas com notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0415/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a profissional **REJANE TEIXEIRA COELHO**.

**Objeto:** Contratação da Doutora Rejane Teixeira Coelho, profissional com notória especialização, para a realização de supervisão clínico institucional da equipe de trabalho do CAPS II "Lugar Possível" Dr. Jorge Nisiide de Toledo-Pr, conforme Portaria nº 1174/GM de 7 de julho de 2005; a ser realizada em 06 (seis) encontros (29/05; 12/06; 26/06; 10/07; 07/08; 28/08) num período de 04 (quatro) meses a partir de maio de 2015. **VALOR MÁXIMO: R\$ 6.000,00 (seis mil)**, estão inclusos transporte (Cascavel-Toledo e Toledo-Cascavel), alimentação e honorários da supervisora. Contrato firmado em 18 de Maio de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 034/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MAIA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 25.626,90** (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão

de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Maio de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 021/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CSI - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME** foi declarada vencedora para os itens 01 - R\$ 90,00, 02 - R\$ 100,00, 03 - R\$ 280,00, 04 - R\$ 320,00, 05 - R\$ 130,00, 06 - R\$ 360,00, 07 - R\$ 370,00, 08 - R\$ 87,00, 09 - R\$ 135,00, 10 - R\$ 510,00, 11 - 530,00, 12 - R\$ 700,00, 13 - R\$ 155,00, 14 - R\$ 92,00, 15 - R\$ 165,00, 16 - R\$ 185,00, 17 - R\$ 200,00, 18 - R\$ 91,00, 19 - R\$ 310,00, 20 - R\$ 370,00, 21 - R\$ 525,00, 22 - R\$ 745,00, perfazendo um valor total de **R\$ 48.456,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

- A empresa **TECNOPRAGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de maio de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2015

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA ARVD LTDA**

- **METALURGICA DANTOL LTDA**

- A empresa **SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital: apresentou Certidão de Regularidade de situação junto ao CREA da empresa sem ser vistada pelo CREA do Paraná.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Maio de 2015.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 07/07/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABO7175	279270F000037965	01/05/2015	74550
ABR7944	279270F000037969	01/05/2015	74550
ADK2081	279270F000037955	01/05/2015	74550
ADL9086	279270F000037934	30/04/2015	74630
ADN5731	279270F000037961	01/05/2015	74550
ADZ9652	279270F000037996	01/05/2015	74630
AFH1112	279270F000037917	30/04/2015	74550
AFQ7683	279270F000037938	30/04/2015	74550
AFR8188	279270F000037976	01/05/2015	74550
AFX7038	279270F000037925	30/04/2015	74630
AGA7628	279270F000037945	30/04/2015	74550
AGE4606	279270F000037953	01/05/2015	74550
AGG2900	279270F000037921	30/04/2015	74550
AIV5858	279270F000037992	01/05/2015	74550
AJN6322	279270F000037984	01/05/2015	74630
AJS0667	279270F000037937	30/04/2015	74550
AKG8754	279270F000037997	01/05/2015	74550
AKN1177	279270F000037985	01/05/2015	74550
AKR3326	279270F000037999	01/05/2015	74550
AKU7541	279270F000037930	30/04/2015	74550
ALC9069	279270F000037920	30/04/2015	74550
AMO1203	279270F000037959	01/05/2015	74550
ANC4661	279270F000037952	01/05/2015	74550
ANM8383	279270F000037922	30/04/2015	74550
ANX4683	279270F000037946	30/04/2015	74550
APD7888	279270F000037944	30/04/2015	74550
API6631	279270F000037977	01/05/2015	74630
APL8585	279270F000037915	30/04/2015	74550
APQ8594	279270F000037957	01/05/2015	74550
APR4429	279270F000037941	30/04/2015	74550
APT6574	279270F000037971	01/05/2015	74550
AQZ3868	279270F000037958	01/05/2015	74550
ARH7664	279270F000037983	01/05/2015	74550
ARH7664	279270F000037942	30/04/2015	74550
ARH7664	279270F000037991	01/05/2015	74550
ARU7709	279270F000037924	30/04/2015	74550
ARV9945	279270F000037936	30/04/2015	74550
ASE8311	279270F000037940	30/04/2015	74550
ASS7483	279270F000037988	01/05/2015	74630
ASX5459	279270F000037932	30/04/2015	74550
ATB2621	279270F000037914	30/04/2015	74550
ATE9225	279270F000037975	01/05/2015	74550
ATG8318	279270F000037967	01/05/2015	74550
ATK2446	279270F000037943	30/04/2015	74550
ATP0086	279270F000037972	01/05/2015	74550
ATZ5320	279270F000037931	30/04/2015	74550
AUF6940	279270F000037919	30/04/2015	74630
AVB2230	279270F000037928	30/04/2015	74550
AVE5061	279270F000037939	30/04/2015	74630
AVT4790	279270F000037935	30/04/2015	74550
AWM1052	279270F000037927	30/04/2015	74550
AXF5863	279270F000037994	01/05/2015	74550
AXJ3393	279270F000037916	30/04/2015	74550
AXS6597	279270F000037956	01/05/2015	74630
AXV9533	279270F000037990	01/05/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 7

AYM3790	279270F000037962	01/05/2015	74550
AYN9671	279270F000037970	01/05/2015	74550
AYR3869	279270F000037979	01/05/2015	74550
AYT1768	279270F000037980	01/05/2015	74550
AZG1846	279270F000038000	01/05/2015	74630
BBY1900	279270F000037960	01/05/2015	74550
BFJ6688	279270F000037966	01/05/2015	74550
CFP2002	279270F000037989	01/05/2015	74550
CHT5621	279270F000037948	01/05/2015	74630
CLB2975	279270F000037995	01/05/2015	74550
CNE4469	279270F000037993	01/05/2015	74550
CPO9690	279270F000037926	30/04/2015	74550
DEZ0677	279270F000037950	01/05/2015	74550
DEZ0677	279270F000037949	01/05/2015	74550
DFG8735	279270F000037987	01/05/2015	74550
DHT0126	279270F000037986	01/05/2015	74550
DMP4754	279270F000037973	01/05/2015	74550
DQB2526	279270F000037933	30/04/2015	74550
EJH4244	279270F000037963	01/05/2015	74550
FLZ3288	279270F000037978	01/05/2015	74550
HCS1540	279270F000037998	01/05/2015	74550
HKV1461	279270F000037923	30/04/2015	74550
JPF8647	279270F000037954	01/05/2015	74550
JQY0365	279270F000037982	01/05/2015	74550
JZW8820	279270F000038001	01/05/2015	74550
KAG9027	279270F000037929	30/04/2015	74550
KIF0618	279270F000037951	01/05/2015	74630
KIF0618	279270F000037947	01/05/2015	74630
MEO8162	279270F000037981	01/05/2015	74550
MEZ9413	279270F000037918	30/04/2015	74550
MNW4639	279270F000037974	01/05/2015	74550
NBO0045	279270F000037968	01/05/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 8

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 10/07/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABH0724	279270NIC0008823	20/05/2015	50020
ABO3082	279270A000050865	13/03/2015	51851
ACK1336	279270NIC0008825	20/05/2015	50020
ACK5847	279270NIC0008833	20/05/2015	50020
ACR4305	279270A000050862	13/03/2015	51851
AFL2249	279270A000050857	12/03/2015	51852
AGE9480	279270NIC0008841	20/05/2015	50020
AIT2345	279270NIC0008826	20/05/2015	50020
AIT2345	279270NIC0008847	20/05/2015	50020
AKT4001	279270NIC0008837	20/05/2015	50020
AKZ4154	279270NIC0008824	20/05/2015	50020
AOK7756	279270NIC0008832	20/05/2015	50020
APZ7451	279270NIC0008822	20/05/2015	50020
ARA5344	279270NIC0008849	20/05/2015	50020
ARF9690	279270NIC0008848	20/05/2015	50020
ARG7065	279270NIC0008840	20/05/2015	50020
ARI3160	279270NIC0008839	20/05/2015	50020
ARO9175	279270NIC0008828	20/05/2015	50020
ARY9597	279270NIC0008838	20/05/2015	50020
ASK1740	279270NIC0008830	20/05/2015	50020
ASR1446	279270NIC0008827	20/05/2015	50020
ATN4717	279270NIC0008817	20/05/2015	50020
ATS3488	279270NIC0008831	20/05/2015	50020
AUM3813	279270NIC0008816	20/05/2015	50020
AUZ5015	279270NIC0008850	20/05/2015	50020
AVH3709	279270NIC0008820	20/05/2015	50020
AWQ6079	279270NIC0008836	20/05/2015	50020
AWU1725	279270NIC0008845	20/05/2015	50020
AWZ5494	279270NIC0008843	20/05/2015	50020
AXH7987	279270A000050860	12/03/2015	51851
AXJ7159	279270NIC0008842	20/05/2015	50020
AXQ5524	279270A000050859	12/03/2015	73662
AXV1718	279270NIC0008821	20/05/2015	50020
AYA6119	279270NIC0008819	20/05/2015	50020
AYM6762	279270NIC0008818	20/05/2015	50020
AYN6288	279270NIC0008846	20/05/2015	50020
AYN6289	279270NIC0008835	20/05/2015	50020
AZD5575	279270NIC0008844	20/05/2015	50020
AZG8239	279270A000050864	13/03/2015	51851
BDO0002	279270A000050868	16/03/2015	51851
BEB0815	279270NIC0008834	20/05/2015	50020
CCR9122	279270A000050856	12/03/2015	51851
HSE6006	279270NIC0008829	20/05/2015	50020
KGO9902	279270A000050869	16/03/2015	51851
LYR4475	279270NIC0008815	20/05/2015	50020
MCE8970	279270A000050861	12/03/2015	51852
NLW0220	279270A000050866	13/03/2015	73662
QHC8468	279270A000050858	12/03/2015	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 9

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/07/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7185	279270E000034266	04/03/2015	55412
ABA8566	279270E000034283	25/02/2015	55412
ACD9400	279270E000034323	02/03/2015	55412
AFN7384	279270A000050455	13/03/2015	60501
AFN8918	279270E000034201	25/02/2015	55412
AFS6243	279270E000034341	26/02/2015	55412
AGG0946	279270E000034241	02/03/2015	55412
AGG0946	279270E000034243	02/03/2015	55412
AGG0946	279270E000034269	05/03/2015	55412
AGG0946	279270E000034225	03/03/2015	55412
AGQ5056	279270E000034250	26/02/2015	55412
AGR2161	279270E000034268	05/03/2015	55412
AHL0807	279270E000034290	25/02/2015	55412
AHM9365	279270E000034294	25/02/2015	55412
AHT6567	279270A000050454	13/03/2015	60501
AHU4719	279270E000034363	06/03/2015	55412
AHU4719	279270E000034232	05/03/2015	55412
AHW2872	279270E000034299	27/02/2015	55412
AID7337	279270E000034285	02/03/2015	55412
AIF5088	279270E000034282	24/02/2015	55412
AIN1404	279270E000034287	24/02/2015	55412
AIN1404	279270E000034331	24/02/2015	55412
AIO2120	279270E000034253	03/03/2015	55412
AIT1449	279270E000034261	02/03/2015	55412
AJE7774	279270E000034279	09/03/2015	55412
AJO3860	279270E000034329	24/02/2015	55412
AJO3860	279270E000034330	24/02/2015	55412
AKJ8784	279270E000034308	02/03/2015	55412
AKT4151	279270E000034338	25/02/2015	55412
AKV1707	279270A000050608	13/03/2015	68580
AKW0706	279270E000034262	02/03/2015	55412
AKX4418	279270E000034281	09/03/2015	55412
ALM2911	279270E000034288	24/02/2015	55412
ALN8245	279270E000034289	25/02/2015	55412
ALV2769	279270E000034300	27/02/2015	55412
ALY9200	279270E000034298	27/02/2015	55412
AMA6210	279270E000034244	02/03/2015	55412
AMC8666	279270E000034314	06/03/2015	55412
AMF8207	279270E000034325	05/03/2015	55412
AMH3288	279270A000050453	12/03/2015	60501
AMK1889	279270E000034257	05/03/2015	55412
AMP8265	279270E000034351	03/03/2015	55412
AMP8265	279270E000034217	03/03/2015	55412
AMP8265	279270E000034309	02/03/2015	55412
AMP8265	279270E000034242	02/03/2015	55412
AMX2897	279270E000034220	04/03/2015	55412
AMY5170	279270E000034231	05/03/2015	55412
AMY5170	279270E000034311	05/03/2015	55412
AMY9988	279270E000034302	27/02/2015	55412
ANA7274	279270E000034303	27/02/2015	55412
ANB2472	279270E000034332	24/02/2015	55412
ANS6385	279270E000034360	06/03/2015	55412
ANS7186	279270E000034219	04/03/2015	55412
ANU0246	279270E000034258	09/03/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 10

AOC1040	279270E000034354	05/03/2015	55412
AOH2097	279270E000034305	02/03/2015	55412
AOV9153	279270E000034202	26/02/2015	55412
APC9424	279270E000034265	04/03/2015	55412
APG7149	279270E000034306	02/03/2015	55412
APK9767	279270E000034364	06/03/2015	55412
APR1845	279270E000034365	09/03/2015	55412
APY6032	279270E000034326	05/03/2015	55412
APZ3147	279270E000034358	05/03/2015	55412
APZ3147	279270E000034211	24/02/2015	55412
APZ3147	279270E000034237	25/02/2015	55412
APZ3147	279270E000034357	05/03/2015	55412
ARE4513	279270E000034235	24/02/2015	55412
ARE4513	279270E000034236	25/02/2015	55412
ARE4513	279270E000034239	25/02/2015	55412
ARE4513	279270E000034240	25/02/2015	55412
ARE4513	279270E000034238	25/02/2015	55412
ARF1956	279270E000034346	02/03/2015	55412
ARN7461	279270A000050458	13/03/2015	73662
ARO5179	279270E000034313	06/03/2015	55412
ASE6184	279270E000034218	04/03/2015	55412
ASL8852	279270E000034286	04/03/2015	55412
ASR4420	279270E000034336	25/02/2015	55412
ASR5296	279270E000034366	09/03/2015	55412
AST5177	279270E000034318	24/02/2015	55412
ATF5682	279270E000034359	05/03/2015	55412
ATW2011	279270A000050612	16/03/2015	54522
ATZ6549	279270E000034328	09/03/2015	55412
AUK8186	279270E000034293	25/02/2015	55412
AVJ2034	279270E000034222	05/03/2015	55412
AVL9351	279270A000050457	13/03/2015	73662
AVM9450	279270E000034206	04/03/2015	55412
AVO6164	279270E000034297	26/02/2015	55412
AVZ5345	279270E000034251	26/02/2015	55412
AWF2170	279270A000050611	15/03/2015	57200
AWF5597	279270E000034260	02/03/2015	55412
AWG0013	279270E000034204	02/03/2015	55412
AWM1033	279270E000034327	06/03/2015	55412
AWM1033	279270E000034310	05/03/2015	55412
AWM1033	279270E000034255	05/03/2015	55412
AWM1033	279270E000034362	06/03/2015	55412
AWM1033	279270E000034324	04/03/2015	55412
AWT8722	279270E000034214	27/02/2015	55412
AXA5739	279270A000050459	16/03/2015	73662
AXU2096	279270E000034343	26/02/2015	55412
AYQ1780	279270E000034334	24/02/2015	55412
AYS3643	279270E000034227	06/03/2015	55412
AYS3772	279270E000034335	24/02/2015	55412
AYU0082	279270E000034199	24/02/2015	55412
AZB8744	279270E000034247	06/03/2015	55412
AZE0245	279270E000034356	06/03/2015	55412
AZF0572	279270E000034272	06/03/2015	55412
AZH0385	279270A000050609	16/03/2015	54600
AZI8236	279270E000034254	03/03/2015	55412
AZP0609	279270A000050610	13/03/2015	73662
AZZ0548	279270E000034342	26/02/2015	55412
BAY4443	279270E000034312	06/03/2015	55412
BEB0992	279270E000034223	06/03/2015	55412
BEF7778	279270E000034209	04/03/2015	55412
BID4099	279270E000034234	05/03/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 11

BID4099	279270E000034353	05/03/2015	55412
BPG8447	279270E000034277	09/03/2015	55412
BQN0661	279270E000034200	25/02/2015	55412
BRB3807	279270E000034352	09/03/2015	55412
CFU7771	279270E000034246	04/03/2015	55412
CHB1764	279270E000034248	09/03/2015	55412
CIL8913	279270E000034291	25/02/2015	55412
CKK5822	279270E000034216	02/03/2015	55412
CVS0749	279270E000034296	26/02/2015	55412
CVS0749	279270E000034213	26/02/2015	55412
CVS0749	279270E000034340	26/02/2015	55412
CWH9964	279270E000034274	06/03/2015	55412
CXO4989	279270E000034212	24/02/2015	55412
DEA9620	279270E000034205	02/03/2015	55412
DEJ9383	279270E000034315	09/03/2015	55412
DES4158	279270E000034321	26/02/2015	55412
DFK5488	279270E000034224	09/03/2015	55412
DQQ2757	279270E000034304	27/02/2015	55412
DSC7487	279270E000034316	09/03/2015	55412
DSF2593	279270E000034273	06/03/2015	55412
DSI6136	279270E000034230	03/03/2015	55412
EAM5519	279270E000034339	26/02/2015	55412
EBD1332	279270E000034229	03/03/2015	55412
EFP3107	279270E000034252	02/03/2015	55412
GZK1657	279270E000034259	02/03/2015	55412
HRE1920	279270E000034292	25/02/2015	55412
HRE4390	279270E000034264	04/03/2015	55412
HRM9736	279270E000034333	24/02/2015	55412
HUN0421	279270E000034263	02/03/2015	55412
HUN0421	279270E000034317	24/02/2015	55412
HUN0421	279270E000034361	06/03/2015	55412
HUN0421	279270E000034320	25/02/2015	55412
IOB5949	279270E000034345	27/02/2015	55412
JEM5719	279270E000034249	25/02/2015	55412
JGF9676	279270E000034319	24/02/2015	55412
JOG9711	279270E000034270	06/03/2015	55412
JVW7070	279270E000034198	24/02/2015	55412
JVW7070	279270E000034322	27/02/2015	55412
JYL8500	279270E000034348	02/03/2015	55412
JYW4678	279270E000034233	05/03/2015	55412
KEG5116	279270E000034215	02/03/2015	55412
KNC1964	279270E000034228	25/02/2015	55412
LXX1349	279270E000034271	06/03/2015	55412
LYQ9561	279270E000034226	06/03/2015	55412
LZZ6559	279270E000034295	25/02/2015	55412
MBD8795	279270E000034207	04/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034208	04/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034210	04/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034275	09/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034276	09/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034355	05/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034280	09/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034221	04/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034267	05/03/2015	55412
MEH3048	279270E000034337	25/02/2015	55412
MEY7061	279270E000034301	27/02/2015	55412
MGW9071	279270E000034278	09/03/2015	55412
MGY5081	279270E000034203	27/02/2015	55412
MOQ2270	279270E000034344	27/02/2015	55412
MOS1711	279270E000034284	25/02/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 12

NEW6679	279270E000034245	04/03/2015	55412
OCX9708	279270E000034256	05/03/2015	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 09/07/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABG6734	279270F000038050	02/05/2015	74550
AED5281	279270F000038059	02/05/2015	74550
AEQ4571	279270F000038019	02/05/2015	74550
AEQ8619	279270F000038013	02/05/2015	74630
AGG2900	279270F000038014	02/05/2015	74550
AHG7333	279270F000038035	02/05/2015	74630
AIV8811	279270F000038011	02/05/2015	74550
AIW7676	279270F000038016	02/05/2015	74550
AJE8493	279270F000038004	02/05/2015	74550
AJR8532	279270F000038022	02/05/2015	74550
AJT7140	279270F000038002	02/05/2015	74550
AKT0992	279270F000038034	02/05/2015	74550
AKZ2465	279270F000038026	02/05/2015	74550
ALO6087	279270F000038045	02/05/2015	74550
ALZ9839	279270F000038023	02/05/2015	74550
AMG9808	279270F000038043	02/05/2015	74630
ANS6816	279270F000038038	02/05/2015	74550
ANU7807	279270F000038060	02/05/2015	74550
AOJ6324	279270F000038049	02/05/2015	74550
AOO9490	279270F000038058	02/05/2015	74550
APQ8115	279270F000038027	02/05/2015	74550
APV1098	279270F000038005	02/05/2015	74550
AQJ3540	279270F000038020	02/05/2015	74550
ARA2697	279270F000038054	02/05/2015	74550
ARA9187	279270F000038046	02/05/2015	74550
ARI9359	279270F000038036	02/05/2015	74550
ART3290	279270F000038053	02/05/2015	74550
ASJ0480	279270F000038033	02/05/2015	74550
ASO8528	279270F000038055	02/05/2015	74550
ATE0899	279270F000038008	02/05/2015	74630
ATF4841	279270F000038051	02/05/2015	74630
ATN8479	279270F000038018	02/05/2015	74550
ATU7195	279270F000038007	02/05/2015	74550
ATX3628	279270F000038048	02/05/2015	74550
AUF3054	279270F000038017	02/05/2015	74550
AUJ9469	279270F000038056	02/05/2015	74550
AUM9461	279270F000038040	02/05/2015	74550
AVN4115	279270F000038041	02/05/2015	74550
AVS6441	279270F000038037	02/05/2015	74550
AXF2711	279270F000038003	02/05/2015	74550
AYM2747	279270F000038042	02/05/2015	74630
AZR0307	279270F000038032	02/05/2015	74550
BBT2728	279270F000038039	02/05/2015	74550
CTJ5496	279270F000038029	02/05/2015	74550
DEL7692	279270F000038030	02/05/2015	74630
DIT7818	279270F000038057	02/05/2015	74630
DRT9192	279270F000038010	02/05/2015	74550
HJS4242	279270F000038006	02/05/2015	74550
JPZ3833	279270F000038028	02/05/2015	74550
JRO1970	279270F000038031	02/05/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 13

JYB1245	279270F000038012	02/05/2015	74550
KAO6257	279270F000038009	02/05/2015	74550
KBN1897	279270F000038021	02/05/2015	74550
LVQ8652	279270F000038052	02/05/2015	74550
MBE1094	279270F000038047	02/05/2015	74550
MSA5110	279270F000038024	02/05/2015	74550
NGG0372	279270F000038015	02/05/2015	74550
NKZ5692	279270F000038044	02/05/2015	74550
OMG5561	279270F000038025	02/05/2015	74550

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/07/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB1935	279270E000034385	11/03/2015	55412
ABL1009	279270E000034377	11/03/2015	55412
ADW9994	279270E000034388	10/03/2015	55412
AID5336	279270E000034374	10/03/2015	55412
AID8949	279270E000034381	11/03/2015	55412
AKX4309	279270E000034368	11/03/2015	55412
ALB0318	279270E000034396	10/03/2015	55412
APG4104	279270E000034391	10/03/2015	55412
APN9613	279270E000034393	11/03/2015	55412
AQK3061	279270E000034378	11/03/2015	55412
ASH0501	279270E000034389	10/03/2015	55412
ASK9780	279270E000034376	11/03/2015	55412
ASK9780	279270E000034379	11/03/2015	55412
ATN0611	279270E000034392	11/03/2015	55412
AYD3056	279270E000034372	10/03/2015	55412
AYL5012	279270E000034397	10/03/2015	55412
AZZ0548	279270E000034384	10/03/2015	55412
EJH4244	279270E000034370	11/03/2015	55412
EJH4244	279270E000034371	11/03/2015	55412
GOA7606	279270E000034387	10/03/2015	55412
GTZ7586	279270E000034369	11/03/2015	55412
HLG4504	279270E000034386	10/03/2015	55412
HOY4159	279270E000034401	10/03/2015	55412
IPU0145	279270E000034367	10/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034399	11/03/2015	55412
MBD8795	279270E000034400	11/03/2015	55412
NGW3670	279270E000034394	11/03/2015	55412
NGW3670	279270E000034373	11/03/2015	55412
NGW3670	279270E000034383	11/03/2015	55412
NUD2504	279270E000034395	10/03/2015	55412
OON4784	279270E000034390	10/03/2015	55412
OON4784	279270E000034398	10/03/2015	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 14

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 10/07/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD8219	279270F000038068	03/05/2015	74550
AAD8219	279270F000038098	04/05/2015	74550
AAE0061	279270F000038114	05/05/2015	74550
AAF2381	279270T000025482	18/05/2015	51930
AAG5887	279270T000026476	18/05/2015	54870
AAU1307	279270T000025526	22/05/2015	51930
AAX3164	116100E005805026	18/05/2015	55680
AAZ1233	279270T000024002	20/05/2015	51930
AAZ9740	279270F000038061	03/05/2015	74550
ABB0901	279270T000013622	19/05/2015	51851
ABC1577	279270T000025510	20/05/2015	51851
ABF3416	279270T000026474	18/05/2015	60501
ABM2597	279270T000025485	18/05/2015	51851
ABY3587	279270T000025498	20/05/2015	60501
ACG7707	279270T000013637	22/05/2015	51852
ACO1544	279270F000038112	05/05/2015	74550
ACO1544	279270F000038116	05/05/2015	74550
ACV1241	279270A000045193	24/05/2015	73662
ADA1873	279270F000038087	04/05/2015	74550
ADW8150	279270T000024038	24/05/2015	57200
AED9718	279270F000038063	03/05/2015	74550
AED9718	279270F000038086	04/05/2015	74550
AEF4242	279270T000013623	19/05/2015	55411
AEF5655	279270T000026484	19/05/2015	56731
AEO2615	116100E005805203	18/05/2015	60501
AET1977	279270T000024046	25/05/2015	56222
AEW3601	279270T000013626	19/05/2015	55416
AFI8182	279270T000024036	23/05/2015	52151
AFM5133	279270T000025509	20/05/2015	73662
AFO5511	279270T000024020	22/05/2015	73662
AFW1151	279270T000025499	20/05/2015	60412
AFY1562	279270T000013615	18/05/2015	55416
AGY5265	279270T000025508	20/05/2015	60412
AHA3122	279270T000026487	19/05/2015	73662
AHN5089	279270T000026467	18/05/2015	60502
AHY3837	279270T000025478	18/05/2015	51851
AIU3391	279270T000013627	20/05/2015	54790
AJC0577	279270T000013644	22/05/2015	55411
AJD1494	279270T000025477	18/05/2015	73662
AJD7106	279270T000025497	20/05/2015	56731
AJE3412	279270F000038089	04/05/2015	74550
AJG1828	279270T000013630	20/05/2015	73662
AJN6703	279270F000038096	04/05/2015	74550
AJP5980	279270T000013639	22/05/2015	55411
AJU7389	279270T000025489	18/05/2015	51852
AKB6743	279270T000025524	22/05/2015	51930
AKD3909	279270T000025523	22/05/2015	51852
AKO202	279270F000038104	04/05/2015	74550
AKW6507	279270T000013617	18/05/2015	55411
AKY1977	116100E005558751	16/05/2015	60501
ALG6139	279270T000010105	20/05/2015	55411
ALJ6317	279270F000038109	05/05/2015	74550
ALK4353	279270T000013613	18/05/2015	70301
ALK4353	279270T000013612	18/05/2015	55411



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 15

ALR3649	279270F000038069	03/05/2015	74630
ALT5073	279270T000024027	22/05/2015	61220
ALT9375	279270T000024032	23/05/2015	56222
AMA7816	279270F000038107	04/05/2015	74550
AMB5785	279270T000025525	22/05/2015	51852
AMD2672	279270T000010104	18/05/2015	55411
AME0959	279270T000011213	21/05/2015	51852
AME6134	279270T000026475	18/05/2015	60501
AMG8215	279270F000038066	03/05/2015	74550
AMM7603	279270F000038097	04/05/2015	74550
AMO4724	279270T000013614	18/05/2015	55416
AMR1586	279270T000026472	18/05/2015	51851
ANH2315	279270T000015330	19/05/2015	60412
ANL5564	279270F000038081	03/05/2015	74550
ANS1472	279270T000026462	18/05/2015	60412
AOA8857	279270F000038101	04/05/2015	74550
AOC3665	279270T000025493	19/05/2015	54100
AOF8376	279270F000038079	03/05/2015	74550
AOG6789	279270T000024025	22/05/2015	61220
AOK1974	279270T000026470	18/05/2015	60501
AOL6031	116100E005592533	21/05/2015	54521
AOV6966	279270F000038095	04/05/2015	74550
AOV7735	279270T000026465	18/05/2015	52070
APA4914	279270T000013633	21/05/2015	55411
APD2357	279270T000026482	19/05/2015	51851
APJ4635	279270T000013642	22/05/2015	51851
APK3344	279270T000025514	21/05/2015	55411
APK9856	279270T000024026	22/05/2015	61220
APR9630	279270T000026492	20/05/2015	51851
APS3231	279270T000026468	18/05/2015	60501
APU4873	279270T000010107	22/05/2015	73662
APU6437	279270T000024017	22/05/2015	60412
APY1041	279270T000025501	20/05/2015	60412
APZ0863	279270T000024005	21/05/2015	58433
APZ4601	279270F000038091	04/05/2015	74550
AQA3661	279270T000025494	19/05/2015	55680
AQB9382	279270T000026459	18/05/2015	52070
AQD4896	116100E005805027	18/05/2015	60502
AQG9546	279270T000013638	22/05/2015	55411
AQV0044	279270F000038102	04/05/2015	74550
AQX5677	279270T000015332	21/05/2015	73662
ARA0594	279270T000026491	20/05/2015	60412
ARH2867	116100E005592881	18/05/2015	60501
ARL5156	279270T000013620	19/05/2015	55416
ARN1810	279270T000013634	21/05/2015	51852
ARU7746	279270T000026478	19/05/2015	70481
ARX9328	279270T000010106	22/05/2015	57380
ASD5814	279270F000038067	03/05/2015	74550
ASE2117	279270F000038094	04/05/2015	74550
ASG9177	116100E005805068	18/05/2015	59080
ASH5559	279270F000038117	05/05/2015	74550
ASN3787	279270T000025483	18/05/2015	51851
ASQ4299	279270F000038119	05/05/2015	74550
AST6766	279270T000013621	19/05/2015	54790
ATB1746	279270T000025529	24/05/2015	54600
ATB3722	279270T000013635	21/05/2015	55411
ATD6256	279270T000011215	21/05/2015	55412
ATD9971	279270T000011214	21/05/2015	57380
ATG8318	279270F000038071	03/05/2015	74550
ATH4818	279270T000026464	18/05/2015	52070



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 16

ATJ4878	279270T000025492	19/05/2015	73662
ATL5029	279270T000013643	22/05/2015	55411
ATN0693	116100E005544987	14/05/2015	59670
ATN9173	116100E005558920	20/05/2015	70561
ATO3532	279270T000013628	20/05/2015	55412
ATP4412	279270T000024018	22/05/2015	60412
ATV3702	279270T000026481	19/05/2015	51851
ATV3955	279270T000025521	22/05/2015	73662
ATX5805	279270T000021568	21/05/2015	51851
AUA8471	116100E005804327	12/05/2015	70561
AUC0270	279270T000020101	25/05/2015	55416
AUE0378	279270T000024024	22/05/2015	54790
AUG1301	116100E005804113	20/05/2015	55250
AUG2275	279270F000038124	05/05/2015	74550
AUJ9469	279270F000038073	03/05/2015	74550
AUK3156	279270T000013616	18/05/2015	51851
AUN2023	279270T000026489	20/05/2015	73662
AUN4827	279270T000023410	20/05/2015	55415
AUN6950	279270F000038084	03/05/2015	74550
AUO8893	279270T000024028	22/05/2015	56222
AUW1172	279270T000024042	24/05/2015	51851
AUX9685	279270T000025511	20/05/2015	60412
AVA2068	279270T000026466	18/05/2015	52070
AVA2322	279270T000025506	20/05/2015	51851
AVA9279	279270T000026497	21/05/2015	73662
AVD1040	279270T000024044	24/05/2015	73662
AVE0733	279270T000026495	20/05/2015	55680
AVE5067	279270T000025480	18/05/2015	51851
AVI1135	116100E005588673	15/05/2015	61810
AVO9371	279270T000025484	18/05/2015	51852
AVS4883	279270F000038078	03/05/2015	74550
AVT9880	279270T000025474	18/05/2015	51851
AWH8899	279270T000013645	22/05/2015	55416
AWJ6236	279270F000038083	03/05/2015	74550
AWJ7762	279270T000024023	22/05/2015	73662
AWO1587	279270T000012072	19/05/2015	52070
AWQ0138	279270T000024047	25/05/2015	58433
AWT2303	279270T000025512	20/05/2015	73662
AWU1601	279270T000026460	18/05/2015	52070
AWU3306	279270F000038121	05/05/2015	74550
AWW3188	279270T000026494	20/05/2015	54522
AWX5209	279270T000023409	19/05/2015	73662
AWY7797	279270T000026461	18/05/2015	70991
AWZ8585	279270T000015329	19/05/2015	73662
AXD8847	279270T000025495	19/05/2015	73662
AXE2386	279270F000038088	04/05/2015	74550
AXR7110	279270T000025502	20/05/2015	73662
AXT2717	279270T000013632	21/05/2015	73662
AXV1718	279270T000024016	22/05/2015	51851
AXV1718	279270T000025487	18/05/2015	51851
AXY1823	279270T000026488	19/05/2015	51930
AYA0142	279270F000038070	03/05/2015	74550
AYH2268	279270T000013611	18/05/2015	60501
AYK3164	279270T000026480	19/05/2015	60501
AYM2901	279270T000025496	20/05/2015	60501
AYS1198	279270T000011218	22/05/2015	73662
AZD8154	279270F000038093	04/05/2015	74550
AZG5534	279270T000024019	22/05/2015	60412
AZI8236	279270T000024013	21/05/2015	73662
AZJ6132	116100E005544702	19/05/2015	60501



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 17

AZJ6132	116100E005544703	19/05/2015	60502
AZJ6132	116100E005544704	19/05/2015	60502
AZJ6132	116100E005544705	19/05/2015	60502
AZK0681	279270T000026463	18/05/2015	52070
AZL0031	279270F000038072	03/05/2015	74550
AZM1108	279270T000013629	20/05/2015	57380
AZP0295	279270F000038110	05/05/2015	74550
AZT2105	279270T000026469	18/05/2015	58433
BAY1600	279270F000038103	04/05/2015	74550
BCB0230	279270F000038106	04/05/2015	74550
BEM2670	279270T000013640	22/05/2015	51851
BJH0717	279270T000026473	18/05/2015	51851
BKE2858	279270T000026471	18/05/2015	51851
BNJ9841	279270T000024033	23/05/2015	51930
BNK3300	279270T000025520	22/05/2015	61732
BNQ8398	279270T000025473	18/05/2015	51851
BOR4201	279270T000026496	20/05/2015	51851
BSR2646	279270F000038118	05/05/2015	74630
BYB0892	279270T000024014	21/05/2015	54870
BZQ5976	279270T000011212	18/05/2015	55412
CEN9299	279270T000024022	22/05/2015	51851
CIP1876	279270F000038062	03/05/2015	74550
CKB1198	279270F000038120	05/05/2015	74630
CLB2975	279270T000025528	22/05/2015	60501
CLV5194	279270F000038113	05/05/2015	74550
CMF8359	279270T000025491	18/05/2015	51851
CON5136	279270T000026490	20/05/2015	59910
CRA5299	279270T000025504	20/05/2015	60412
CVH3828	279270T000024030	23/05/2015	51851
CVM0563	279270T000025500	20/05/2015	60412
CWU2756	279270T000025522	22/05/2015	51852
DBQ4059	279270T000024040	24/05/2015	60501
DBW1327	279270T000025515	21/05/2015	51852
DFK9147	279270T000026485	19/05/2015	60501
DIQ9653	279270T000026477	18/05/2015	54870
DKD7092	279270F000038099	04/05/2015	74550
DLA4333	279270T000025530	25/05/2015	55680
DLL4149	279270T000013624	19/05/2015	51851
DMB0129	279270T000025503	20/05/2015	56300
DOL9625	279270F000038100	04/05/2015	74550
DSX8897	279270T000025517	21/05/2015	51851
DTA4803	279270T000026493	20/05/2015	51852
DXP9766	279270T000026483	19/05/2015	73662
EJA0289	279270F000038085	04/05/2015	74550
ELI0195	279270T000013619	19/05/2015	73662
EML1075	279270T000024039	24/05/2015	58433
EQM7512	279270T000025479	18/05/2015	51851
ETD3141	279270T000013641	22/05/2015	55411
GWJ8510	279270F000038075	03/05/2015	74550
GZP3402	279270T000025518	21/05/2015	73662
HHZ6540	279270T000026486	19/05/2015	51851
HLG3632	279270T000024015	22/05/2015	56144
HOO2160	279270T000024043	24/05/2015	60501
HQQ0650	279270F000038076	03/05/2015	74550
HRC5553	279270T000025527	22/05/2015	51852
HSD7756	279270T000013618	19/05/2015	51851
HSQ9529	279270T000013631	21/05/2015	55416
IFM7897	279270F000038115	05/05/2015	74550
IGX9334	279270F000038125	05/05/2015	74630
IKS1716	279270T000024045	24/05/2015	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 18

IPM1001	116100E005588671	15/05/2015	61810
JGJ5612	279270F000038122	05/05/2015	74550
JGJ5612	279270F000038092	04/05/2015	74550
JTB9101	279270F000038080	03/05/2015	74630
JWC6781	279270F000038074	03/05/2015	74550
JYI4275	279270T000024041	24/05/2015	58433
KGJ0793	279270T000024003	20/05/2015	73662
KJU7168	279270T000025507	20/05/2015	60412
KKZ0061	279270F000038090	04/05/2015	74630
LCK4444	279270T000013636	21/05/2015	55411
LOF0357	279270F000038108	05/05/2015	74550
LOP4420	279270F000038065	03/05/2015	74550
LUZ5148	279270T000025481	18/05/2015	51851
LWS3218	279270T000025505	20/05/2015	60412
LZP7990	279270T000025476	18/05/2015	51851
MCR3021	279270T000025488	18/05/2015	51852
MCZ2270	279270F000038064	03/05/2015	74550
MEY4060	279270T000024021	22/05/2015	60412
MKF1642	279270T000015331	20/05/2015	73662
MLZ1429	279270T000024048	25/05/2015	55411
MZT2005	279270F000038077	03/05/2015	74550
NGI5422	279270F000038111	05/05/2015	74550
NHE6923	279270T000025490	18/05/2015	51852
NJH4570	279270T000013625	19/05/2015	55415
NLJ4350	279270T000025475	18/05/2015	51851
NLO3727	279270F000038123	05/05/2015	74550
NRH0754	279270F000038105	04/05/2015	74550
NUA2688	279270F000038082	03/05/2015	74550
NWR1296	279270T000021569	21/05/2015	51851
OGV1110	279270F000038126	05/05/2015	74550
OQQ8805	279270T000024004	20/05/2015	51851

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **RESOLUÇÃO Nº 24**, de 25 de maio de 2015.

Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - O artigo 5º da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - ...

Parágrafo único - ...

...

IV - três estagiários de nível superior para as atividades do Departamento de Comunicação."

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 19

### **RESOLUÇÃO Nº 25**, de 25 de maio de 2015.

Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Resolução nº 03, de 18 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Escola do Legislativo, objetivando disponibilizar suporte de conhecimento e informação para o desempenho das atividades do Poder Legislativo, bem como a participação da sociedade no âmbito político do município.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da Escola do Legislativo, passa a vigorar com a redação anexa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**

##### **CAPÍTULO I Dos Objetivos**

**Art. 1º** - A Escola do Legislativo tem por objetivos:  
I - disponibilizar suporte de conhecimento e informação para o desempenho das atividades do Poder Legislativo, bem como a participação da sociedade no âmbito político do município.

II - oferecer ao parlamentar, ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados subsídios para a compreensão da missão do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades;

III - propiciar ao parlamentar e ao servidor a oportunidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

IV - oferecer ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Câmara Municipal;

V - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - propiciar a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em vídeo-conferências e treinamentos a distância, integrando o Programa INTERLEGIS do Senado Federal.

VIII - estimular a pesquisa técnico-científica na Câmara Municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;

VIII - ampliar e aprimorar a participação da sociedade nas atividades do Poder Legislativo.

##### **CAPÍTULO II Da Estrutura**

**Art. 2º** - A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação Pedagógica;
- IV - Coordenação de Projetos Especiais;
- V - Secretaria;
- VI - Conselho Escolar.

##### **Seção I Da Presidência**

**Art. 3º** - A Presidência da Escola do Legislativo será exercida pelo Presidente ou por vereador indicado pela Mesa Executiva.

**Art. 4º** - Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

- I - representar a Escola o junto à Mesa e entidades externas;
- II - presidir o Conselho Escolar;
- III - convocar os membros do Conselho para as reuniões;
- IV - assinar certificados;
- V - prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola;
- VI - assinar a correspondência oficial, juntamente com o Diretor;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo único - O Presidente, em sua ausência, delegará suas competências ao Diretor da Escola.

##### **Seção II Da Direção**

**Art. 5º** - A Direção da Escola do Legislativo será exercida por servidor indicado pela Mesa, dentre os integrantes do quadro de efetivos da Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Compete ao Diretor da Escola:  
I - representá-la junto à administração da Câmara Municipal e a entidades externas;

II - dirigir as atividades da Escola e tomar providências para seu regular funcionamento;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à apreciação da Mesa;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 20

orçamentária;

- V - orientar os serviços da Secretaria da Escola;
- VI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial, juntamente com o Presidente;
- VII - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.

Parágrafo único - O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências a um dos Coordenadores da Escola.

### Seção III Das Coordenações

**Art. 7º** - A Coordenação Pedagógica e a Coordenação de Projetos Especiais serão exercidas por servidores do quadro de efetivos da Câmara Municipal, indicados pelo Diretor da Escola e designados pela Mesa.

**Art. 8º** - Os Coordenadores, Pedagógico e de Projetos Especiais são responsáveis, respectivamente, pela formação permanente e pelos programas especiais.

**Art. 9º** - Compete aos Coordenadores Pedagógico e de Projetos Especiais:

- I - manter calendário atualizado dos eventos da Escola do Legislativo para instrumentalizar a Presidência e organizar a sua agenda para participação nas atividades;
- II - planejar, em conjunto com a Direção Geral, cursos e programas a serem oferecidos, e dar sustentação logística para realização das atividades da Escola;
- III - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos e programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
- IV - submeter à aprovação da Direção Geral os nomes de instrutores, professores e conferencistas; submetendo-as ao Conselho Escolar, quando não houver condições de resolução;
- V - receber reclamações dos discentes e dar-lhes resolutividade;
- VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

### Seção IV Da Secretaria

**Art. 10** - O cargo de Secretário será exercido por servidor do quadro de efetivos da Câmara Municipal, indicado pelo Diretor da Escola e designado pela Mesa.

**Art. 11** - Compete ao Secretário:

- I - manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
- II - providenciar os diários de classe ou listas de presença;
- III - expedir certificados;
- IV - manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
- V - lavrar atas das reuniões do Conselho Escolar;
- VI - elaborar a correspondência da Escola;
- VII - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
- VIII - manter o serviço administrativo da Escola;
- IX - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

### Seção V Do Conselho Escolar

**Art. 12** - O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

**Art. 13** - Compõe o Conselho Escolar:

- I - Presidente da Escola;
- II - Diretor da Escola;
- III - Coordenador Pedagógico;
- IV - Coordenador de Projetos Especiais;
- V - Primeiro Secretário da Mesa;
- VI - Coordenador do Departamento Legislativo
- VII - Coordenador do Departamento Administrativo

**Art. 14** - O Conselho Escolar reunir-se-á, em caráter ordinário, no início e no término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - No impedimento ou na ausência do Presidente do Conselho Escolar, o Diretor da Escola substitui-lo-á.

§ 2º - A reunião será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento subscrito pela maioria dos membros do Conselho.

**Art. 15** - Compete ao Conselho Escolar:

- I - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
- II - propor à Mesa, por intermédio do Presidente da Escola, modificações na estrutura desta e do seu Regimento;
- III - propor as atividades a serem realizadas anualmente, que serão encaminhadas à Mesa da Câmara Municipal.

## CAPITULO III Do Corpo Docente e Discente

### Seção I Disposições Gerais

**Art. 16** - A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente permanente, e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Parágrafo único - Os servidores da Escola poderão integrar o corpo docente.

**Art. 17** - O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nas atividades oferecidas pela Escola do Legislativo.

### Seção II Dos Direitos e dos Deveres

**Art. 18** - São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

- I - liberdade de cátedra;
  - II - remuneração pelos serviços prestados.
- Parágrafo único - O professor, instrutor, palestrante ou conferencista, quando servidor, perceberá gratificação prevista em resolução.

**Art. 19** - São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

- I - cumprir a programação estabelecida;
- II - elaborar planos de curso e instrumentos de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 21

avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

**Art. 20** - São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - ter cumprido, pelo professor, os programas das disciplinas.

**Art. 21** - São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ter pontualidade e assiduidade.

## TÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO

### CAPÍTULO ÚNICO Do Conteúdo Programático

**Art. 22** - A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas.

**Art. 23** - São Programas da Escola do Legislativo:

I - Capacitação Profissional;

II - Capacitação de Agentes Políticos;

III - Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio;

IV - Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior;

V - aproximação do cidadão ao Poder Legislativo.

§ 1º - Os programas serão desenvolvidos mediante projetos e planejamento adequado ao público alvo.

§ 2º - A Escola do Legislativo poderá implementar outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Escolar, aprovadas pela Mesa Diretora.

**Art. 24** - Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal poderá celebrar convênios com Escolas de Governo e do Legislativo, universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

#### Seção I

##### Programa de Capacitação Profissional

**Art. 25** - O Programa da Capacitação Profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários ou qualquer profissional que preste serviços à Câmara Municipal, para que domine conhecimentos necessários a sua esfera de atuação e área de competência.

Parágrafo único - Considera-se capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos que trabalham na Câmara Municipal.

#### Seção II

##### Programa de Capacitação de Agentes Políticos

**Art. 26** - O Programa de Capacitação de Agentes Políticos tem como objetivo auxiliar os representantes dos legislativos, da sociedade civil e de entidades de classe a bem desenvolverem suas atividades.

#### Seção III

##### Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio

**Art. 27** - O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

#### Seção IV

##### Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior

**Art. 28** - O Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil para sua organização, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### Seção V

##### Programa de aproximação do cidadão ao Poder Legislativo

**Art. 29** - O Programa de aproximação do cidadão ao Poder Legislativo, visa fomentar a participação e à democracia participativa, tendo como eixo principal o controle social e a organização popular, com objetivo da cidadania plena.

## TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

### CAPÍTULO I Da Sede

**Art. 30** - A Escola do Legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Toledo e em áreas consideradas como de sua extensão.

Parágrafo único - Havendo interesse ou necessidade, a Escola do Legislativo poderá, por deliberação da Mesa, organizar e ministrar cursos em outros Municípios.

### CAPÍTULO II

#### Do Ingresso na Escola do Legislativo e da Avaliação

**Art. 31** - A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º - A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º - Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da Câmara.

**Art. 32** - Serão objetos de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola;

II - o rendimento do aluno nos cursos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 22

§ 1º - A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º - A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo do ensino-aprendizagem.

**Art. 33** - Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º - A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Secretaria da Escola.

§ 2º - Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino mediante convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

### TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34** - A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal.

**Art. 35** - A Escola poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara, sob a orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único - A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

**Art. 36** - O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o art. 35 e de outros relacionados com os objetivos da Escola do Legislativo.

**Art. 37** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

**Art. 38** - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer outra disposição.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio (quinta-feira), com início às 11 horas, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei:

#### SEGUNDO TURNO: Projetos de Lei:

nº 42, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial;

nº 49, de 2015, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico;

nº 64, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial;

nº 65, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula".

#### PRIMEIRO TURNO

nº 55, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de área destinada à complementação e implementação do sistema viário urbano e à implantação de parque urbano no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo;

nº 70, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMIR PALUDO  
EDINALDO SANTOS  
GENIVALDO PAES  
LUÍS FRITZEN  
REINALDO ROCHA  
SUELI GUERRA  
WALMOR LODI

ADRIANO REMONTI  
EXPEDITO FERREIRA  
LUCIO DE MARCHI  
ODAIR MACCARI  
ROGÉRIO MASSING  
TITA FURLAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO – PARANÁ

Toledo, 25 de maio de 2015.

Cont. convocação extraordinária

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 23

### RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (1º trimestre de 2015)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2015, conforme segue:

#### JANEIRO/2015

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação dos relatórios de gestão fiscal e balanços..... R\$ 888,62

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 023/2014 e

Inixibilidade de licitação nº 001/2015..... R\$ 43,56

**TOTAL DE JANEIRO/2015 ..... R\$ 932,18**

#### FEVEREIRO/2015

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 026/2014..... R\$ 16,63

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 0001/2015..... R\$ 120,00

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 001/2015..... R\$ 28,91

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação da inexigibilidade de licitação nº 001/2015..... R\$ 24,15

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação de edital de classificação pregão presencial nº 001/2015..... R\$ 47,52

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do extrato da ata de registro de preço nº 01/2015 e 02/2015..... R\$ 15,84

**TOTAL DE FEVEREIRO/2015 ..... R\$ 253,05**

#### MARÇO/2015

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação da dispensa de licitação nº 001/2015..... R\$ 20,19

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do edital de convocação nº 2 do concurso publico

edital nº 1/2014..... R\$ 39,99

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação da dispensa de licitação nº 001/2015..... R\$ 20,59

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do extrato do contrato nº 003/2015..... R\$ 16,63

**TOTAL DE MARÇO/2015 ..... R\$ 97,40**

**TOTAL DO TRIMESTRE ..... R\$ 1.282,63**

Toledo, 30 de abril de 2015

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 24

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.05.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 25.05.2015 (OFÍCIO Nº 251/2015-CM/LEG):

nº 220, do Vereador Ademar Dorfschmidt: adesão do piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias;  
nº 221, do Vereador Airton Paula: implantação de lixeiras antivandalismo, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, Centro de Eventos Deziré Refosco e Terminal Rodoviário da Vila Pioneiro;  
nº 222, do Vereador Edinaldo Santos: transporte escolar para os alunos que frequentam a APADA, a exemplo do que ocorre aos estudantes da APAE;  
nº 223, do Vereador Genivaldo Paes: construção de estacionamento para servidores e professores na Escola Municipal Olivo Beal;  
nº 224, do Vereador Ademir Paludo: inclusão da Festa da Padroeira Sagrada Família, do Jardim Panorama, no calendário oficial gastronômico do Município;  
nº 225, do Vereador Ademir Paludo: reurbanização, com asfaltamento da segunda pista, da Rua Osvaldo Aranha no Jardim Panorama;  
nº 228, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e colocação de pedra brita na estrada rural que dá acesso à propriedade do Sr. Osmar Ângelo Rettore, no Distrito de Novo Sarandi;  
nº 229, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e

colocação de pedra brita na estrada rural Linha Guaçu no Distrito de Novo Sarandi;  
nº 230, do Vereador Reinaldo Rocha: fiscalização na utilização de ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos para uso comercial;  
nº 231, do Vereador Reinaldo Rocha: mudança na localização das faixas de pedestres nas rotatórias;  
nº 232, do Vereador Renato Reimann: implantação de abastecedouro comunitário na Linha Florida, Distrito de Vila Nova;  
nº 233, do Vereador Renato Reimann: reformas, melhorias e ampliação das instalações do Centro Administrativo de Vila Nova;  
nº 234, do Vereador Rogério Massing: propõe alteração do Decreto nº 755, de 8 de fevereiro de 2012;  
nº 235, do Vereador Rogério Massing: atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de São Luiz do Oeste;  
nº 236, da Vereadora Sueli Guerra: instituir conservatório de música na Secretaria Municipal de Cultura;  
nº 237, do Vereador Walmor Lodi: destinação de recursos das sobras do orçamento da Câmara Municipal para investimento no terminal de passageiros do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho;  
nº 238, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de alteração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nos termos do projeto de lei.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

Ata nº 08/2015

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se em reunião extraordinária a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Bernardete Borilli, Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, David Calça, Gilberto Luís Schizzi, Ivana Maria Dall'Agnol, Márcia Inês Mallmann Baptista, Rosi Meri Casagrande Poersch, Terezinha Audéte Dal Bosco e Rodrigo Melonari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. **1- Esclarecimentos sobre os processos judiciais:** Foi apresentado pelo advogado do departamento jurídico da prefeitura, Sr. Erico José Lazzarini, informações a respeito dos processos judiciais de servidores que solicitam ressarcimento do valor pago como contribuição à CAST. Nada mais havendo a tratar, nove horas e quinze minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti Superintendente da CAST	(ausente) Ana Cândida Locatelli	Rodrigo Melonari Presidente do Conselho Diretor
Bernardete Borilli	Cláudia Carneiro da Silva Piacenti	David Calça
(ausente) Denise Liell	Gilberto Luís Schizzi	Ivana Maria Dall'Agnol
Márcia Inês Mallmann Baptista	Rosi Meri Casagrande Poersch	Terezinha Audéte Dal Bosco



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 27 de maio de 2015

Edição nº 1.259

Página 25

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.